

Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 002/2020 - SDHDS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SDHDS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.991.232/0001-60, situada na Rua Padre Pedro de Alencar, nº 2230, Bairro Messejana, CEP: 60.810-670 - Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Secretário Executivo Sr. DIMITRI RABELO BATISTA CASTRO, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 036.009.673-55, portador do RG nº 2004009017570, residente e domiciliado nesta urbe.

CONTRATADA: JACIRA CAJÃO SARMENTO UCHOA, brasileira, solteira, advogada, inscrita no CPF nº 025.012.523-49 e RG nº 2987721 SSP/CE, residente e domiciliada nesta capital.

OBJETO: Contrato de locação de imóvel não residencial nº 002/2020/SDHDS, matrícula nº 32.245 do Registro de Imóveis da 2ª zona, situado na Avenida Dom Manuel, nº 720, Bairro Centro, CEP: 60.821-270, destinado a execução das atividades do Centro de Convivência, equipamento vinculado à Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SDHDS.

DO APOSTILAMENTO: O presente Termo tem como objeto o apostilamento ao Contrato supracitado, para aplicar o reajuste previsto na Cláusula Sexta - Do Reajustamento.

DO VALOR E DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO: Tendo em vista o reajuste do valor do Contrato com base no INPC no percentual de 10,898250 % (dez vírgula oito, nove, oito, dois, cinco, zero por cento) a quantia total do valor passará a ser de R\$ 9.355,14 (nove mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos), a partir de 27 de janeiro de 2022, conforme vigência contratual.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O registro deste acréscimo por apostila está fundamentado nas disposições do § 8°, do Art. 65, da Lei nº 8.666/93, cujo disposto no presente Termo passa a fazer parte integrante do Contrato.

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato.

Fortaleza - Ce, 30 de março de 2022.

DIMITRI RABELO BATISTA CASTRO

Secretário Executivo Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social -

SDHDS